

## SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa  
**SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

Prezados Senhores,

Solicito enviar proposta de pregos, referente a Dispensa nº 03/2019 para contratação de empresa especializada na locação de licença de uso de software Gerenciador de Regime Próprio de Previdência Social, com prestação de serviços de manutenção, treinamento, atualizações, suporte técnico e serviços complementares de assessoria.

O valor estimado para a contratação e de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, e o prazo para fornecimento dos produtos desta aquisição serão de 03 (três) dias, a contar da assinatura do contrato.

A proposta de preços deverá especificar os produtos a serem adquiridos, o valor unitário e total da proposta, a forma de pagamento, o prazo de fornecimento dos produtos e o prazo de validade da proposta, não inferior a 15 (quinze) dias.

Deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de pregos, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada:

1. Registro Comercial, no caso de Empresa individual;
  - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus atuais administradores;
  - Inscrição do ato construtivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
2. Cópia de documento de identidade válido ou outro documento com foto do representante da Empresa;
3. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
4. Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal;
  - **Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;**
5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante:
  - **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**
6. Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas, demonstrando situação regular mediante:
  - **CND Trabalhista.**

Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

Carolina/MA, 16 de **dezembro** de 2019.



**ALEXANDRE AUGUSTO BRINGEL CANAVIEIRA**  
Presidente do IMPRESEC





Paraíso do Tocantins 16 de dezembro de 2019

Ao

**IMPRESEC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA-MA**  
A/C: Sr. Alexandre Augusto Bringel  
Presidente

### PROPOSTA COMERCIAL

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso do Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social, e prestação de serviços de manutenção, treinamento e suporte técnico do sistema e serviços complementares de assessoria previdenciária

#### 1. APRESENTAÇÃO

##### Institucional

2. A Self Assessoria conta com todo o know how em criação e estruturação de Regime Próprio de Previdência Social, dando toda a consultoria necessária à implementação da unidade gestora, seja na forma de um novo órgão ou de um fundo contábil, respeitando e preservando a capacidade administrativa e financeira de cada Ente e da regulamentação dos Regimes Próprios.
3. Importante destacar o seu foco exclusivamente voltado para o segmento de Regimes Próprios, comprometido com as questões relacionadas às dificuldades dos gestores destes regimes.
4. Atende além dos Regimes Próprios as necessidades técnicas e administrativas dos Poderes Executivo e Legislativo, visando à máxima eficiência da gestão pública.
5. Possui uma equipe de profissionais qualificados para dar suporte técnico de atividades na área previdenciária, jurídica, atuarial, econômica e tecnológica, mantendo um atendimento de excelência aos seus clientes.

##### 1.1 PORTFÓLIO

- 2 Possuem profissionais com know-how na análise e concessão dos benefícios previdenciários inerentes ao servidor público.
- 3 Oferece especialista em Direito Público Municipal a serviço dos RPPS visando a eficiente interpretação dos mandamentos legais.
- 4 Assessoria na administração á ativos visando atender aos critérios e exigências estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.



**3 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES****ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA**

- a) Orientação para a implantação e/ou adequação legal dos regimes próprios de previdência social;
- b) Acompanhamento mensal, online ou remota, através de técnicos especializados para orientação e treinamento na concessão de benefícios e demais assuntos ligados ao regime próprio de previdência social;
- c) Acompanhamento e renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- d) Assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos pela Lei Federal n.º 9.717/98 e Portaria MPAS n.º 402/2008 e alterações posteriores;
- e) Assessoria geral e acompanhamento na instrução dos processos de aposentadorias e pensões, solicitados pelos segurados do regime próprio de previdência social.
- f) Análise de toda a legislação previdenciária vigente no Município;
- g) Elaboração de Projetos de Leis e atos administrativos normativos necessários para adequar o regime próprio de previdência social às mudanças ocorridas na Legislação Federal;
- h) Oferecimento de subsídios necessários para solucionar os recursos interpostos contra o regime próprio de previdência social;
- i) Elaboração de pareceres nos processos de aposentadoria e pensão, solicitados pelos segurados do regime próprio de previdência social;
- j) Elaboração de pareceres solicitados pelo diretor executivo da autarquia, referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de previdência social;
- k) Oferecimento de subsídios necessários a elaboração de defesa do regime próprio de previdência social junto ao Tribunal de Contas do Estado, exclusivamente nas questões legais de cunho previdenciário.

**9. PREÇOS**

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02	Licença de Uso do Software – Sistema Gerenciador de Regimes Próprios de Previdência Social com prestação de serviços envolvendo: manutenção, treinamento, atualizações, suporte e serviços complementares de assessoria previdenciária.	12	R\$ 2.750,00	R\$ 33.000,00

O valor total dos serviços é de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três mil reais), a serem pagos da seguinte forma:

12 Parcelas iguais no valor de R\$ 2.750,00 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais)





Fornecer software de gestão previdenciária, especialmente desenvolvido para o eficiente gerenciamento do RPPS.

#### - Clientes

A Self Assessoria possui em sua carteira mais de 30 clientes, nos Estados de Goiás, Bahia, Pará e Tocantins, comprovando, indiscutivelmente, sua experiência no ramo, trazendo para a SELF ASSESSORIA, todo Know-how imprescindíveis aos RPPS's.

## 2. DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Para melhor entendimento do processo de fornecimento dos serviços, dividimos o objeto da proposta em 3 (três) fases:

### 6. – INSTALAÇÃO DO APLICATIVO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS

A Instalação consiste em um conjunto de serviços que serão executados para operacionalização do sistema detalhado da seguinte forma:

- Levantamento da situação atual e legislação local;
- Adequação dos modelos de documentos RTF emitíveis na concessão de benefícios para atender as necessidades do RPPS;
- Configuração do ambiente e instalação do aplicativo SISPREV Web Slim;

Treinamento: consiste na capacitação de usuários para operacionalização do Sistema de Gerenciamento de Previdência que poderão ser por setor ou individualmente dependendo do caso.

### 7. – IMPORTAÇÃO DE DADOS

A fase de importação de dados se dará após a conclusão da fase de instalação do aplicativo. A importação dos dados ocorrerá conforme layout disponibilizado.

**Nota:** os dados somente serão importados com sucesso se os arquivos estiverem no padrão e formatação descritos no LAY-OUT, fornecido pela CONTRATADA.

### 8. – MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA

Manutenção: será feita por profissionais capacitados para identificação do problema encontrado em menor tempo possível;

Atualização: O Sistema será atualizado automaticamente ou manualmente para atender a casos especiais;

Suporte técnico: consiste no acompanhamento de usuários para o auxílio nas questões de natureza tecnológica do sistema gerenciador de RPPS através de equipe de atendimento, com capacitação em regime próprio de previdência social, por telefone ou internet nos horários de 08h00 às 18h00 (horário de Brasília), e atendimento local por erro do sistema não resolvido por telefone ou internet.